Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.393/92 de 11 de NOVEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre liberação de lotes cau - cionados

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de-São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução, de que cuida o Decreto nº 870/86 de 10 de Dezembro de 1.986, os - lotes 03 e 04 da Quadra A; os lotes 01, 02, e 03 da Quadra B; os - lotes 01, 02, 03, 04, 05,06,07 da Quadra C; o lote 01 da Quadra D; os lotes 01, 02 e 03 da Quadra E, do loteamento denominado Cháca - ras Arataba II.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 11 de Novembro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de Novembro de 1.992

ALCIDES EDUARDO

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO